



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA ITQ. 0043 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Mantém a Comissão formada pela Portaria 112/2019 que recompõe a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Campus Itaquaquetuba, bem como designa e define os trabalhos a serem apresentados*

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903 de 14.11.2015, **FAZ SABER QUE:**

Art. 1º - **CONSIDERANDO** que a entrega do documento proposta do Projeto Político Pedagógico pela Comissão em questão ocorreu apenas no dia 19/02/2021, após convocação da Direção Geral do Campus;

Art. 2º - **CONSIDERANDO** que era de responsabilidade da Comissão em questão a elaboração do documento (PPP) e sua entrega correção, bem como, a entrega de todos os documentos comprobatórios de sua elaboração;

Art. 3º - **CONSIDERANDO** que, ainda que não concluído os trabalhos necessários, não houve manifestação do responsável pela Comissão (Presidente) ou de qualquer outro membro sobre a necessidade de prorrogação do prazo da portaria ou sua renovação;

Art. 4º - **CONSIDERANDO** a responsabilidade do presidente da Comissão e de seus membros, bem como a carga horária definida semanalmente para a Comissão (3 horas);

Art. 5º - **RESOLVE** manter a mesma composição da Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Campus definida pela portaria 112/2019 para que efetivem as correções solicitadas pelo Diretor Geral do Campus, bem como ratificadas pelo Conselho de Campus, nos prazos estipulados para a entrega, quais sejam, documento com as alterações solicitadas até dia 27/02/2021 às 12:00 e apresentação do Projeto Político Pedagógico à Comunidade Acadêmica do Campus no dia 01/03/2021 às 12;

Art. 6º - São membros da Comissão em questão os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
IVAN LUIS DOS SANTOS	DOCENTE
AFRÂNIO TENÓRIO DA SILVA	DOCENTE
ANA PAULA FARIA	DOCENTE
ANDERSON ALVES ESTEVES	DOCENTE
ANDREIA CRISTINA FIDELIS DE SOUZA	DOCENTE
CARLOS CAMILO MOURÃO JUNIOR	DOCENTE
MICHELLE CRESCÊNCIO DE MIRANDA	DOCENTE
THIAGO SILVA AUGUSTO DA FONSECA	DOCENTE
PAULA FERRARI	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
VALTIR MARIA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 7º - Cabe à esta comissão efetivar TODAS as correções solicitadas pela Direção Geral do Campus, bem como pelo CONCAM, além de outras que porventura vierem deste documento, devendo apresentá-lo finalizado nas datas definidas pela Direção Geral (supracitadas);

Art. 8º - Considerar-se-á documento pronto aquele em que a Direção Geral e o Conselho de Campus não vislumbrarem nenhuma outra alteração;

Art. 9º - Também é dever da Comissão a entrega de qualquer outro documento necessário solicitado para comprovação do processo de criação do PPP, como atas de reuniões e outros documentos que porventura tenham ligação com o feito;

Art. 10º - Apenas após a entrega de todo o solicitado, com toda a aprovação da Direção Geral e Conselho de Campus, se dará extinta a responsabilidade da Comissão, bem como sua composição

Dê-se ciência.

Publique-se.

WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR  
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO  
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wanderley Montanholi Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/02/2021 23:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150992

Código de Autenticação: 905b60d359

